



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

1 **Ata da Reunião Extraordinária 004/2015 do CONGEAPA.** Reunião Extraordinária do
2 CONGEAPA, realizada no dia 17 de setembro de 2015, no espaço de reuniões do Centro
3 de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG. Foi realizada a primeira chamada
4 às dezoito horas, e uma segunda às 18h15, verificando-se quórum. Estiveram presentes
5 os seguintes conselheiros: Paulo Ribeiro Ferraz, Daniel Tygel, João Paulo de Lima Braga,
6 Claudinei Donizetti de Lima, Elias Guimarães Borges Filho, Régis Oliveira Ottoni e
7 Vanderlei Tomé. Estiveram também presentes os suplentes: Eric Arruda Williams e
8 Silvestre Antônio de Freitas. A reunião contou com a presença dos observadores: João
9 Paulo Azevedo, Lídia Pontes, Maurício V. Souza, Danilo Roberto da Silva, Amanda
10 Rodrigues e Nivaldo Lopes. Iniciando os trabalhos, o Presidente Paulo deu início à ordem
11 do dia. **1. Abertura da reunião às 18h15.** Assinatura da lista de presença pelos
12 conselheiros, suplentes e observadores. **2. Deliberação sobre proposta de Resolução**
13 **Normativa 004/2015 elaborada pela Aliança em Prol da APA da Pedra Branca.** O
14 Conselheiro Elias Guimarães Borges Filho fez pedido de vistas em nome da Prefeitura
15 Municipal de Caldas/MG, dado o pouco tempo para análise da proposta de Resolução
16 Normativa. Ele afirmou que se sentiu excluído do processo de construção de proposta de
17 Resolução, já que ele faz parte da comissão, junto ao Conselheiro Eduardo Queiroz Filho,
18 responsável por elaborar Resoluções Normativas. Daniel concordou com a prerrogativa
19 de qualquer conselheiro solicitar vistas para melhor apreciação de propostas que
20 implicam em resoluções, e esclareceu que tanto esta proposta de Resolução Normativa
21 como a anterior (aprovada na última reunião ordinária do CONGEAPA) não foram de
22 iniciativa do CONGEAPA, mas sim propostas trazidas pela Aliança em Prol da APA da
23 Pedra Branca, para apreciação pelo conselho, e, portanto, não acarretariam em nenhum
24 processo de exclusão. Quanto à equipe de elaboração de resoluções, definida nas
25 primeiras reuniões do CONGEAPA em 2015, lembrou que caberia aos Conselheiros
26 designados fazerem propostas que permitam interpretação objetiva da Lei 1.973/2006,
27 servindo para dar segurança jurídica para moradores e empreendedores, e servindo para
28 tornar a lei cada vez mais compreensiva e viva. Reafirmou, por fim, a importância de que
29 estas resoluções de esclarecimento possam ser realizadas, contribuindo assim com a
30 conservação da APA da Pedra Branca e o correto entendimento da legislação pertinente.
31 **Encaminhamento: (a)** A proposta de Resolução Normativa fica como pauta para a
32 próxima Reunião Ordinária do CONGEAPA, sendo acolhido o pedido de vistas da
33 Prefeitura Municipal de Caldas/MG. *Aprovado por unanimidade.* **3. Agendamento de**
34 **reunião do CONGEAPA com o responsável pela SUPRAM/FEAM Sul de Minas**
35 **Gerais.** Daniel introduziu o ponto esclarecendo que a Diretoria do CONGEAPA recebera
36 informações de que um Parecer Único da SUPRAM ainda consideraria que o órgão gestor
37 da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca seja o CODEMA. Isso levantou
38 preocupações e acarretou na presente proposta de que seja agendada o mais rápido
39 possível uma reunião do CONGEAPA com o responsável da SUPRAM Sul de Minas
40 Gerais. Elias se colocou de acordo com a proposta, sugerindo que o ofício de solicitação
41 de reunião venha acompanhado da informação do PU não ter considerado a existência do
42 CONGEAPA. **Encaminhamentos: (a)** O CONGEAPA deve enviar ofício dirigido ao
43 responsável pela SUPRAM Sul de Minas Gerais solicitando uma reunião com
44 representantes do CONGEAPA. **(b)** Conselheiros que se manifestaram interessados em
45 participar, em Varginha: Régis, Elias, João/Eric, Paulo, Daniel e Claudinei. *Aprovados por*
46 *unanimidade.* **4. Plano de ação para as nascentes da APA.** O Conselheiro João Braga
47 introduziu a proposta, informando que ele e seu suplente estão muito preocupados com a



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

48 questão das águas na APA da Pedra Branca. Assim, eles têm a intenção de fazer um
49 estudo sobre esta questão, que poderia envolver um trabalho de geoprocessamento e
50 quantificação das nascentes e então visitar *in locu* para ver a situação de cada nascente.
51 Eric acrescentou que sua preocupação, andando na APA em trabalho de campo, foi ver
52 que espécies criticamente ameaçadas estão muito vulneráveis, e que podem se perder
53 definitivamente. Pensaram que, ao invés de recorrer diretamente à Polícia Ambiental,
54 seria melhor envolver os agricultores na proteção. Elias elogiou a iniciativa, sugerindo que
55 se criasse uma tipificação da situação das nascentes. Daniel também respaldou a ideia, e
56 acrescentou que ela se casa perfeitamente com o fato de que acaba de se concluir um
57 estudo de uma estudante da Unicamp, a pedido da Prefeitura Municipal, que determinou
58 as nascentes através de análise de imagens de satélite de 2012. Seu trabalho está
59 pronto, mas Daniel informou que o Secretário da SEMAGRO e Vice-Presidente do
60 CONGEAPA Luís Antônio ainda não teria tido tempo de analisar o resultado do trabalho
61 para apresentar ao CONGEAPA e CODEMA. Elias informou ainda que estas informações
62 não são apenas de nascentes na APA, mas de todo o município de Caldas, e que a
63 Prefeitura tem interesse em desenvolver ações para estimular a proteção das nascentes.
64 Eric se colocou à disposição para apresentar um pré-projeto por escrito para o
65 CONGEAPA. **Encaminhamentos:** (a) Solicitar à SEMAGRO o envio antecipado do mapa
66 de nascentes para o Jardim Botânico poder elaborar o pré-projeto de conservação das
67 águas da APA da Pedra Branca. (b) Jardim Botânico elaborará um projeto a ser analisado
68 pelo CONGEAPA na próxima Reunião Ordinária do CONGEAPA. *Aprovados por*
69 *unanimidade.* **5. Informe sobre a vistoria, realizada pela SEMAGRO e pelo Jardim**
70 **Botânico de Poços de Caldas, das novas lavras das mineradoras Café e Fernando**
71 **da Paz.** Daniel introduziu o ponto, lembrando que foi resolução do CONGEAPA que
72 fossem emitidos ofícios à SEMAGRO solicitando vistoria às novas lavras das mineradoras
73 Café e da C.R.Fernando da Paz. Estas vistorias foram feitas, mas ainda não há o Parecer
74 Técnico Final. O observador Maurício Vieira, representante da Mineradora C.R. Fernando
75 da Paz, solicitou a palavra, que foi concedida pelo CONGEAPA. Ele informou que havia
76 recebido um e-mail de Luís Antônio avisando do questionamento do CONGEAPA sobre
77 esta suposta nova frente de lavra, se estava licenciada ou não. Maurício afirmou que ela
78 foi objeto de uma APEF em 2006, e que este processo específico foi objeto de uma L.O.
79 em 2008 e depois desta licença de operação teve uma licença de ampliação de atividade
80 em 2014. Ele disse que recentemente a empresa solicitou a revalidação incluindo esta
81 licença de 2008, somada a esta licença de ampliação de atividade, e que tudo isso estaria
82 historiado e constatado pela SUPRAM Sul de Minas. Ele citou a deliberação normativa
83 COPAM nº100, no seu artigo 9º, parágrafo 3º, que segundo ele diz que quanto à
84 revalidação de licença, o processo englobará inclusive ampliação de atividade e
85 eventualmente enquadramento em classe superior. Afirmou que, por esta resolução do
86 COPAM, a suposta nova frente estaria legal. Ele também citou que haveria dois pedidos
87 de recurso da Fernando da Paz no COPAM. No item 4, a SUPRAM afirma que o
88 empreendimento obteve revalidação da LO através de processo administrativo na 122º da
89 COPAM ocorrida em 6/6/2015, sendo que esta licença regulariza atividades nas DNPM
90 {número não registrado na relatoria} (493ha) e {número não registrado na relatoria}
91 (679ha), sendo que estes processos no DNPM estariam em portaria de lavra e as
92 poligonais seriam contíguas. Ele informou que passou esta documentação a Luís Antonio,
93 e quando ele havia questionado sobre esta frente de lavra específica, Maurício teria
94 informado que ela é atípica, pois operou durante a licença de 2008, mas não seria



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

95 atividade contínua. Ele disse que a empresa só opera quando recebe pedidos específicos
96 deste produto, e que, como teriam fechado um negócio com um pacote de compra deste
97 material, há 90 dias teriam voltado a operar. Neste sentido, seria de operação
98 intermitente, só sob demanda. Maurício disse ainda que a nova lavra teria sido a que
99 motivou o ofício de CONGEAPA de saber se estava legal ou não. Ele afirmou que teria
100 feito então um comunicado para a SUPRAM Sul de Minas avisando que a empresa
101 reativou esta frente de lavra. Ele argumentou que, se ela não tivesse licenciada, não teria
102 sentido comunicar a SUPRAM do fato, e por isso, não haveria sombra de dúvidas de que
103 esta suposta nova frente estaria devidamente licenciada. Régis afirmou então que,
104 independentemente da posição da empresa, o CONGEAPA existe para averiguar, e que
105 esta é a função do Conselho. Maurício disse que a empresa se coloca à disposição para a
106 fiscalização. Ele afirmou ser necessário que sejam de fato fiscalizados, e que se
107 prontificam imediatamente a oferecer a documentação. Quanto à vistoria da Mineradora
108 Café, o Suplente Eric relatou que se verificou que há vestígio de supressão de flora
109 pertencente à mata atlântica, em afloramento rochoso. Segundo ele, haveria inclusive
110 possível remoção de espécies ameaçadas de extinção. Disse que, na ocasião da vistoria,
111 a flora retirada não foi encontrada, e que por isso seria necessária a realização de uma
112 segunda vistoria mais detalhada. Régis ressaltou que em razão de possível supressão,
113 que seria infração grave, seria importante fazer uma Reunião Extraordinária do
114 CONGEAPA. **Encaminhamentos:** (a) Os Conselheiros João Braga e Eric Arruda
115 (também técnicos do Jardim Botânico) elaborarão um laudo independente após uma
116 segunda visita a ser negociada com a empresa através de diálogo a partir da SEMAGRO.
117 (b) O CONGEAPA poderá realizar Reunião Extraordinária com o objetivo de discutir
118 especificamente este tema, assim que houver este laudo citado no item (a), e, portanto,
119 solicita à SEMAGRO da possibilidade técnica de elaboração do Parecer Técnico em data
120 anterior à próxima Reunião Ordinária. *Aprovados por unanimidade.* **6. Apresentação e**
121 **análise da resposta da SEMAGRO ao ofício CONGEAPA 002/2015 a respeito de**
122 **mineradoras operando com AAF na APA.** Daniel introduziu a questão informando que a
123 Secretaria Executiva recebeu de Luís Antônio a documentação a respeito de duas
124 empresas que se localizam dentro da APA da Pedra Branca e teriam operado com AAF.
125 Elias reafirmou que a Prefeitura identificou que apenas estas duas empresas atuam hoje
126 com AAF na APA da Pedra Branca. **Encaminhamentos:** (a) Solicitar à SEMAGRO a ata
127 da reunião do CODEMA que recomenda a emissão de certidão de localização para AAF
128 para ETGRAN. (b) Solicitar à SEMAGRO um ofício declarando nominalmente quais são
129 as empresas em operação com AAF, e colocando estes documentos anexados. (c) Enviar
130 à Promotoria Pública esta informação. *Aprovados por unanimidade.* **7. Reapresentação**
131 **de projeto de construção participativa de plano de manejo da APA da Pedra Branca**
132 **no novo edital CASA/Caixa de sustentabilidade ambiental.** Daniel informou aos
133 Conselheiros que se abriu um novo edital da CASA/Caixa de Sustentabilidade ambiental,
134 e solicitou que a Associação de Moradores e Moradoras do Bom Retiro seja novamente a
135 pessoa jurídica a apresentar este projeto representando o CONGEAPA.
136 **Encaminhamentos:** (a) Fica respaldado o CNPJ da AMABOR para concorrer ao edital.
137 (b) A AMABOR enviará por e-mail aos conselheiros do CONGEAPA a proposta de projeto
138 para sugestões de alteração e melhorias. *Aprovados por unanimidade.* **8. Informe sobre**
139 **deliberação do COPAM Sul de Minas de 01/09/2015 referente a recurso da**
140 **mineradora Fernando da Paz relacionado à solicitação de licenciamento ambiental**
141 **para novas lavras na APA da Pedra Branca.** Daniel introduziu o ponto trazendo



CONGEAPA

Conselho Gestor da APA Santuário Ecológico da Pedra Branca

142 informações sobre o ocorrido, ressaltando que os Pareceres Únicos da SUPRAM e
143 proposta da empresa encontram-se disponíveis em <http://bit.ly/1JcVBN8> . Daniel informou
144 que o recurso foi novamente indeferido pelo COPAM, e que os Pareceres Únicos
145 pareciam ainda desconhecer a existência do CONGEAPA como órgão gestor da APA
146 Santuário Ecológico da Pedra Branca. Régis apontou também que o documento do
147 recurso da empresa teria afirmado que o CODEMA não teria avaliado o recurso da
148 empresa, o que não corresponderia à verdade. Régis ressaltou que houve avaliação do
149 recurso da empresa por dois Conselheiros do CODEMA (Teodora e Eduardo) e que esta
150 análise e a recomendação do CODEMA foram enviados para a SUPRAM Sul de Minas.
151 Daniel sugeriu que o CONGEAPA solicite à SUPRAM que qualquer ponto que envolva
152 diretamente a APA Santuário Ecológico da Pedra Branca seja enviado ao Conselho.
153 **Encaminhamento: (a)** Que este assunto seja também tratado na reunião a ser agendada
154 entre o CONGEAPA e o responsável pela SUPRAM Sul de Minas Gerais. *Aprovado por*
155 *unanimidade*. **E1. Recebimento de livro, enviado pela ICMBio de preparação de**
156 **Conselheiros de Órgãos Gestores de Unidades de Conservação.** O Presidente Paulo
157 Ferraz introduziu o ponto lembrando que o CONGEAPA enviou um Ofício Circular a
158 diversas entidades municipais, estaduais e federais anunciando a sua criação e
159 funcionamento, e obteve uma resposta da ICMBio que foi o envio de 6 cópias de um livro
160 didático voltado a capacitar os conselheiros de órgãos de Unidades de Conservação
161 sobre os seus trabalhos. Daniel sugeriu que o CONGEAPA faça uma discussão sobre
162 este livro tendo em vista a qualificação dos trabalhos do CONGEAPA. Vanderlei sugeriu
163 que seja realizado um seminário a partir dos conteúdos destes livros. Já Eric Arruda
164 sugeriu que algum representante do ICMBio seja convidado para fazer esta capacitação
165 ao CONGEAPA, indicando a Sra. Cátia Torres Abreu, e que tem contato a partir do Jardim
166 Botânico do Rio de Janeiro. Ele e João Braga sugeriram também que uma das gestoras
167 da APA da Mantiqueira, Sra. Isabel, seja convidada para uma troca de experiências entre
168 as duas APAs. **Encaminhamentos: (a)** Solicitar à ICMBio que realize um seminário.
169 Indicativo de Cátia Torres Abreu, que o Jardim Botânico tem contato no Rio de Janeiro. **(b)**
170 Entrar em contato com a APA Mantiqueira, Isabel, para agendar uma troca de
171 experiências entre as duas APAs. **(c)** Enviar aos conselheiros o link da publicação
172 enviada: <http://bit.ly/1lu6Twi> . *Aprovados por unanimidade*. A próxima Reunião Ordinária
173 do Conselho está prevista para o dia 08 de outubro de 2015, às 18h, no Centro de
174 Múltiplo Uso. O Presidente encerrou então a reunião. A presente ata foi por mim, Daniel
175 Tygel, lavrada, sendo então lida, aclamada e assinada pelos conselheiros presentes.